



Rules and Regulations

Foreword

From Start-to-Table is an acceleration program promoted by Startup Lisboa and supported by Turismo de Portugal.

The program's main objective is to promote restaurant innovation in Portugal, to improve supply, and to answer the increasing challenges and demands that result from the strong growth and qualification dynamics of tourism in Portugal, namely by fostering:

- a) Technological solutions that make restaurants more innovative in terms of customer relations, and that allow them to adapt to a new consumer profile
- b) New concepts that help to differentiate supply without compromising our hosting know-how, in a way that is more qualified to answer a growing and eager demand for new experiences, which is characteristic to tourists.

These Rules and Regulations concern the first edition, taking place in 2018.

Objectives

From Start-to-Table acceleration program's objectives are to:

- a) Promote innovation in the restaurant business in Portugal
- b) Contribute to make supply innovative and competitive within the sector, helping to develop and implement new concepts
- c) Foster and support the implementation of innovative projects that allow for a unique and differentiating experience to the client
- d) Foster and give an identity to a food tech ecosystem in Portugal, oriented to develop solutions for the whole value chain (front office, back office and customer experience)
- e) Promote a reflection on the main business challenges, namely: convenience, delivery, automation and robotics, payments, big data, experience, hospitality, etc.

Target

- a) Anyone over 18, of any nationality, who has an innovative project (technological or non-technological) within the restaurant business can apply to this initiative. Candidates can compete individually or as part of a team.
- b) Set-up companies with less than two years of formal existence can also apply to this initiative. Formal existence counts from the company's legal constitution date.
- c) Projects that wish to fit in or already are part of an existing franchise network cannot apply.

Application process

- a) Applications should be submitted via the form available on the initiative's website: www.fromstart-to-table.com/.
- b) Applications take place from 27 August to 30 September 2018 (23:59h).
- c) The organization reserves the right to extend the deadline for submitting applications, unilaterally and by publishing a notice on the program's website.
- d) Each promotor/company can only submit one application.
- e) Promotors or teams of promotors should be the owner of the idea they're presenting within this initiative.
- f) When teams apply, they should nominate a promotor who will serve as a point of contact and spokesperson throughout the entire process, besides representing his or her team before the organization.

Assessment of applications

- a) Applications will be analysed to verify the formal conditions of eligibility of the idea/project's promotors. Promotors/projects that don't meet said conditions or whose projects have insufficient information will be informed, by email, they won't proceed to the assessment stage.
- b) The organization reserves the right to invite promotors to redraft projects for new submission.
- c) The assessment is based on the information in the application form.
- d) When the previous analysis is complete, applicants will have the opportunity to present their projects to a jury, who will then select 20 projects to enter the acceleration program (10 technological projects and 10 non-technological ones).
- e) This jury session will consist of a 3-minute presentation that should be supported by digital means or others promotors find appropriate. This jury session will take place after the application closing date, and the jury's assessment will take the following criteria into account:
 - i. Project /company with a differentiating business model

- ii. Quality of the team and its ability to implement the project
- iii. Feasibility of the presented idea
- iv. Process, product and marketing innovation in comparison to already set-up businesses
- v. Potential for growth and/or scalability.

Each criterion will have a classification of 1 to 10, 1 being poorly classified and 10 very well classified.

f) The jury mentioned in the previous point is made of members from Startup Lisboa and guest experts.

g) The decision on which 20 finalist projects are selected will be communicated to promoters by email, until 14 October.

h) The organization will make every effort to guarantee the selection of 20 finalist projects. However, the organization will not be held accountable if said number of projects cannot be selected.

Methodology

- a) We define our acceleration program as one which supports and validates the ideas and business models in a market context, as well as helps the competing projects implement growth strategies.
- b) The 20 finalist projects will have access to an acceleration program that at least one of the project's founders has to attend in person.
- c) The program is made of workshops, mentoring and individual follow-up meetings for each project, networking events, external visits, inspirational talks and a final public presentation of the finalist projects to potential partners, clients and investors.
- d) The program will begin on 15 October and have a duration of 9 weeks, during working hours. Sessions will take place in Lisbon.
- e) The final public presentation of the projects will take place in December 2018, in a time and place to be specified after the finalist projects.

Rewards

- a) The two winners (technological and non-technological projects) will be selected on DemoDay and will be awarded:
 - A Prize Money of 10,000€ to each winning project;
 - The opportunity to validate and prototype the project with potential clients and in a market context;
 - A six-month incubation at Startup Lisboa;
 - Access to benefits and services from partners, specifically for the program's participating projects;
 - Access to a wide network of mentors, from founders and investors to industry experts,

among others;

- Access to Startup Lisboa and its partners' network.

b) The rest of the participating projects will be awarded the following benefits:

- The opportunity to validate and prototype the project with potential clients and in a market context;
- Access to benefits and services from partners, specifically for the program's participating projects;
- Access to a wide network of mentors, from founders and investors to industry experts, among others.
- Access to Startup Lisboa and its partners' network;

c) The mentioned Prize Moneys to be awarded to winners will be supported by a tax document, in accordance with the Portuguese tax laws. Winners need to send the organization the IBAN where the money should be transferred to.

Confidentiality

All parts agree to not divulge any information they have access to under this initiative, including intellectual and industrial property, even after this initiative ends. The exception being the strictly necessary to implement this initiative, as well as to announce and promote the program.

Intellectual property

- a) The industrial property and the intellectual rights of candidate ideas/projects are property of the promoters.
- b) Promoters give the organization permission to use non-confidential information to pursue promotion and marketing activities.
- c) The organization cannot be held accountable for any violation, misuse or plagiarism of intellectual property by another candidate promoter or someone else.

Data protection

Protecting our users' personal data privacy is extremely important to Startup Lisboa. By submitting the application form to apply to the program, you're accepting Startup Lisboa's Privacy Policy (which you can consult in Portuguese [here](#)).

Final provisions

- a) The organization reserves the right to change these Rules and Regulations at any moment, notifying promoters that apply/participate in any area of those changes.
- b) The organization will properly analyse and define any situation not included in these Rules and Regulations.
- c) To participate in the Program means to explicitly accept the terms and conditions of these Rules and Regulations.



Regulamento

Preâmbulo

O programa de aceleração From Start-to-Table é uma iniciativa promovida pela Startup Lisboa, com o apoio do Turismo de Portugal.

O principal objetivo do programa é promover a inovação na restauração em Portugal com vista à qualificação da oferta, possibilitando dar resposta aos desafios e às exigências crescentes resultantes da forte dinâmica de crescimento e qualificação do Turismo em Portugal, através de:

- a) Fomento de soluções tecnológicas que tornem os restaurantes mais inovadores na sua relação com o cliente, e que permitam a sua adaptação a um novo perfil de consumidor;
- b) Fomento de novos conceitos, que contribuam para uma oferta diferenciada, não colocando de parte o nosso saber receber, mas mais qualificada para responder a uma procura exigente e sedenta de novas experiências, como são os turistas;

O presente regulamento refere-se à 1ª edição que decorrerá durante o ano de 2018.

Artigo 1º Objetivos

São objetivos da presente iniciativa:

- a) Promover a inovação no setor da restauração em Portugal;
- b) Contribuir para a inovação e competitividade da oferta neste setor, apoiando o desenvolvimento e implementação de novos conceitos;
- c) Fomentar e apoiar a implementação de projetos inovadores que permitam uma experiência única e diferenciadora ao cliente;
- d) Fomentar e dar identidade a um ecossistema de food tech em Portugal, que esteja orientado para o desenvolvimento de soluções para toda a cadeia de valor (front office, back office e Customer experience);
- e) Promover uma reflexão sobre os principais desafios do setor nomeadamente: conveniência, entrega, automatização e robótica, pagamentos, big data, experiência, hospitality, entre outros;

Artigo 2º

Destinatários

- a) À presente iniciativa podem candidatar-se pessoas singulares maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, concorrendo individualmente ou em equipa e que tenham um projeto inovador no setor da restauração (tecnológico e não tecnológico);
- b) Podem ainda candidatar-se à presente iniciativa, empresas já constituídas com menos de 2 anos de existência formal. Por existência formal considera-se a data de constituição jurídica da empresa;
- c) Não são elegíveis projetos que se pretendam enquadrar ou estejam enquadrados em redes de franchising já existentes.

Artigo 3º

Processo de candidatura

- a) As candidaturas deverão ser apresentadas através de formulário próprio disponível no website da iniciativa: www.fromstart-to-table.com/;
- b) O período de candidaturas decorre entre 27 de agosto a 30 de setembro de 2018 (23:59h inclusive);
- c) A organização reserva-se no direito de unilateralmente e mediante aviso publicado no website do programa, prolongar o prazo de apresentação de candidaturas;
- d) Cada promotor / empresa apenas poderá apresentar uma candidatura;
- e) O promotor ou equipa de promotores deverá ser proprietário da ideia a apresentar no âmbito da presente iniciativa;
- f) No caso de equipas, deverá ser indicado um promotor que para além de representar a sua equipa perante a organização, servirá de ponto de contato e de porta-voz em todo o processo.

Artigo 4º

Avaliação de candidatura

- a) As candidaturas serão objeto de uma análise prévia para verificação das condições formais de elegibilidade dos promotores e da ideia/projeto. Os promotores / projetos que não cumprirem as condições referidas ou cujos projetos não disponham de informação suficiente serão informados, por e-mail, que não prosseguem para avaliação;
- b) A organização reserva-se ao direito de convidar promotores a reformular projetos para nova submissão;
- c) A avaliação tem por base a informação que consta no formulário de candidatura;
- d) Decorrida a análise prévia, os projetos terão a possibilidade de apresentar o seu projeto a um júri, com vista à seleção dos 20 projetos a integrar o programa de aceleração, sendo 10 projetos tecnológicos e 10 projetos não tecnológicos;

e) Esta sessão de júri consistirá numa apresentação de 3 minutos que deverá ser apoiada por meios digitais ou outros que os promotores considerarem oportunos. Esta sessão de júri irá ser realizada após a data de fecho de candidaturas e a avaliação do júri terá em consideração os seguintes critérios:

- i. Projeto / empresa com modelo de negócio diferenciador
- ii. Qualidade da equipa e capacidade da mesma em implementar o projeto
- iii. Exequibilidade da ideia apresentada
- iv. Inovação ao nível do processo, do produto ou do marketing associado relativamente a negócios já instalados
- v. Ter potencial de crescimento e/ou de escalabilidade

Cada critério será classificado de 1 a 10, sendo 1 mau classificado e 10 muito bem classificado.

f) O júri referido no ponto anterior é constituído por membros da Startup Lisboa e especialistas convidados;

g) A decisão da seleção dos 20 projetos finalistas será comunicada por e-mail aos promotores, até ao dia 14 de outubro;

h) A organização encetará todos os esforços para garantir a seleção de 20 projetos finalistas contudo, a mesma não poderá ser considerada responsável caso não seja possível a seleção desse número de projetos.

Artigo 5º **Metodologia**

a) Entenda-se por programa de aceleração um programa que permita apoiar a validar as ideias / modelos de negócio num contexto de mercado, bem como apoiar a implementação e estratégias de crescimento dos projetos participantes;

b) Aos 20 projetos finalistas será disponibilizado um programa de aceleração, cuja participação presencial é obrigatória para pelo menos um dos founders do projeto;

c) O programa é composto por: Workshops, reuniões de mentoria e de acompanhamento individual para cada projeto, eventos de networking, visitas externas, talks inspiracionais e uma apresentação pública final dos projetos finalistas a potenciais parceiros, clientes e investidores.

d) O programa terá início no dia 15 de outubro e terá uma duração de 9 semanas, em horário laboral, e as sessões realizar-se-ão em Lisboa;

e) A apresentação pública final dos projetos decorrerá em dezembro de 2018 em local e horário a indicar posteriormente aos projetos finalistas.

Artigo 6º **Prémios**

a) Prémios a atribuir aos dois vencedores (projeto tecnológico e projeto não tecnológico) a selecionar no DemoDay:

- Prémio monetário de 10.000€ para cada projeto vencedor;
- Possibilidade de validar e prototipar o projeto com potenciais clientes e em contexto de mercado;
- Incubação na Startup Lisboa, durante 6 meses;
- Acesso a vantagens e serviços fornecidos por parceiros e especificamente para os projetos participantes no programa;
- Acesso a uma vasta rede de mentores desde founders, investidores, especialistas do setor, entre outros;
- Acesso a rede de networking da Startup Lisboa e dos seus parceiros.

b) Aos restantes projetos participantes os benefícios a atribuir são:

- Possibilidade de validar e prototipar o projeto com potenciais clientes e em contexto de mercado;
- Acesso a vantagens e serviços fornecidos por parceiros e especificamente para os projetos participantes no programa;
- Acesso a uma vasta rede de mentores desde founders, investidores, especialistas do setor, entre outros;
- Acesso a rede de networking da Startup Lisboa e dos seus parceiros;

c) Os prémios monetários indicados e que serão pagos aos vencedores, terão de ter um documento de suporte fiscal, de acordo com as regras fiscais portuguesas e deverá ser enviado o comprovativo de IBAN para onde deve ser feita a transferência bancária.

Artigo 7º **Confidencialidade**

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que tiverem acesso ao abrigo da presente iniciativa, incluindo a propriedade intelectual e propriedade industrial, mesmo após o término da mesma, exceto na medida do estritamente necessário para a execução desta iniciativa e do que for estritamente necessário para a divulgação e promoção do programa.

Artigo 8º **Propriedade Intelectual**

- a) A propriedade industrial e os direitos intelectuais das ideias / projetos candidatos pertencem ao(s) promotor(es);
- b) Os promotores concedem à organização a permissão para utilizar informação não confidencial, na sua atividade de promoção e marketing;
- c) A organização desta iniciativa não poderá ser responsável por qualquer violação de propriedade intelectual, uso indevido ou plágio por outro promotor candidato ou por outro.

Artigo 9º **Proteção de dados**

A proteção da privacidade e dos dados pessoais dos nossos utilizadores é de grande relevância para a Startup Lisboa.

Ao se inscreverem no programa, através do preenchimento do formulário de candidatura, está a aceitar a Política de Privacidade da Startup Lisboa que pode ser consultada [aqui](#).

Artigo 10º **Disposições Finais**

- a) A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento a qualquer momento, dando conhecimento das modificações aos promotores que se candidatam/participem em qualquer um dos eixos;
- b) As situações não contempladas no presente Regulamento serão devidamente analisadas e definidas pela organização;
- c) A participação no Programa implica a aceitação expressa, por parte dos promotores, dos termos e condições do presente regulamento.